COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DELIBERAÇÃO Nº 236.3.8/2024

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	Procedimento - Minutas de Relatórios Empresas sem Registro

A Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, nº447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG no dia 22 de abril de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de su competência:

(...)

IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;

(...)

VI - instruir, apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de autuação lavrada em processos de fiscalização do exercício profissional;

VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre: a) ações de fiscalização;

(...)

VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a: a) fiscalização

Considerando que a assessoria da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG apresentou as minutas de relatórios elaboradas para Processos à Revelia de Pessoas Jurídicas sem Registro no Conselho e buscou por orientações da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG de como proceder em determinados casos, dentre eles, os casos em que a empresa estava inapta na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) ou com o registro cancelado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/MG) devido à inadimplência.

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão.

- Solicitar que a assessoria da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG, no momento da elaboração das minutas dos relatórios de processos de fiscalização, preveja pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa apenas nos casos em que a empresa esteja ativa na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e não possua número de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/MG);
- 2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e providências necessárias.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL VOTAÇÃO					
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Lucas Lima Leonel Fonseca – Coordenador Emmanuelle de Assis Silveira (Suplente)	х				
Claudio Mafra Mosqueira - Coordenador Adjunto Bruno Ribeiro Fernandes (Suplente)	х				
Adriane de Almeida Matthes - <i>Membro Titular</i> Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (<i>Suplente</i>)	х				
Danielly Borges Garcia Macedo - <i>Membro Titular</i> ■ Heloisio Andrade de Souza (Suplente)	x				
Felipe Colmanetti Moura - <i>Membro Titular</i> Thais Ribeiro Curi (Suplente)	x				
Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> ☐ Erick Riul Fernandes (Suplente)	х				
Sidclei Barbosa - <i>Membro Titular</i> Lessandro Lessa Rodrigues (Suplente)	х				

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 24/06/2024, às 09:37, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D677E2BA** e informando o identificador **0254400**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 $\,9^{\rm o}$ andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG www.caumg.gov.br

00158.000473/2024-07 0254400v9